

Mirante do Paranapanema, 15 de outubro de 2024.

**CIRCULAR Nº 330.2024 – NCS**

**ASSUNTO:** Última Abertura da Rede de Suprimentos de 2024

Senhores(as) Diretores(as) de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, transmite para ciência e devidas providências, o comunicado enviado pela equipe da Rede de Suprimentos, informando que o site de compras estará aberto para aquisições no período de **15 a 27 de outubro de 2024**. Solicita-se especial atenção a este prazo, pois esta será a **última abertura** da Rede de Suprimentos no ano de 2024.

O valor repassado para as Escolas e Diretorias de Ensino corresponde aos recursos liberados pela SEDUC para a aquisição de materiais a serem utilizados nos últimos meses de 2024 e início de 2025. Importante destacar que o saldo concedido atualmente nas escolas foi reajustado para permitir a disponibilização desse recurso adicional.

O acesso à família de Utensílios de Cozinha será liberado exclusivamente para as escolas que **não possuem serviço de merenda terceirizada**, uma vez que nas Escolas que possuem esse serviço a responsabilidade pela manutenção desses materiais cabe à empresa contratada. Caso a unidade escolar não possua o serviço e não tenha recebido o recurso correspondente para essa família, solicitamos que entre em contato imediatamente com a equipe da Rede de Suprimentos da FDE para análise do caso.

Quanto aos vínculos dos usuários, as Diretorias de Ensino possuem acesso à estrutura de todas as escolas, podendo alterar e cadastrar usuário responsável para todas as entidades de sua responsabilidade.

Para facilitar o seu entendimento, preparamos um vídeo explicativo, com as orientações referentes ao acesso às Atas do E-commerce. Confira no link abaixo:

<https://www.loom.com/share/3b97714d83f24232836217cd7225b514?sid=7a269a21-70e9-4045-9420-f4b0fd3d4ba9>

Para realização dos pedidos no sistema GARP/Integra, assista abaixo os vídeos explicativos, com as orientações referentes à realização dos pedidos nas Atas do E-commerce.

**Vídeo 1:** <https://www.loom.com/share/6148da3da3604abea4d5b8fcb2dc6aed>

**Vídeo 2:** <https://www.loom.com/share/23dc4b429dba43a4b7e891398f4cc151>

A equipe do Núcleo de Compras e Serviços estará à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos**

Dirigente Regional de Ensino